



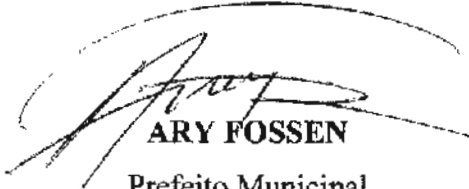
LEI N.º 6.847, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Denomina “**Rua SÉRGIO GREGIO**” a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros.

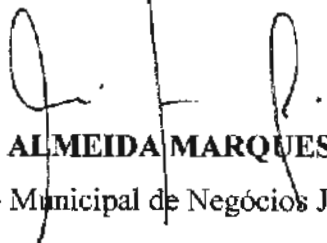
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua SÉRGIO GREGIO**” a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

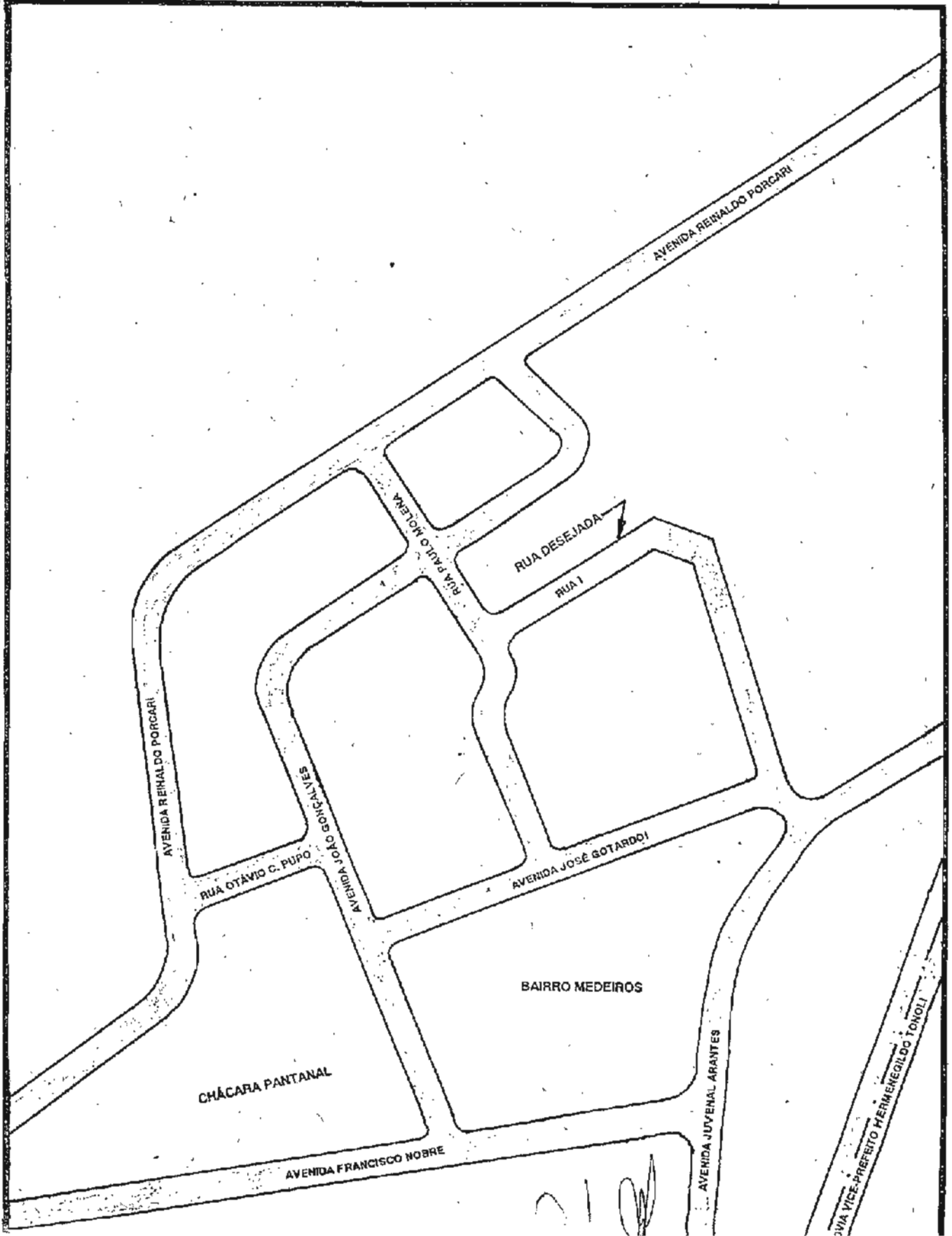
scc.1

fls. 132
proc. 47824
ca

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- BAIRRO DOS MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



AVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONELLI